



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.689

*Resolve sobre oferecimento
de disciplinas em Curso
Seqüencial.*

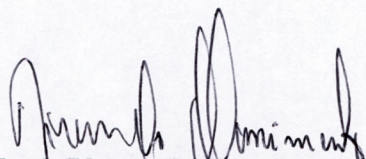
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que seriam irreparáveis os prejuízos acadêmicos resultantes da suspensão do oferecimento de algumas disciplinas do Curso Seqüencial de Secretariado Executivo,

RESOLVE:

Indeferir a proposta do Colegiado do Curso de Letras, apresentada na 188ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 14 de março deste ano, referente à suspensão do oferecimento da disciplina "Língua Portuguesa e Literatura Brasileira" (LET 901) no Curso Seqüencial de Secretariado Executivo da UFOP.

Ouro Preto, em 14 de março de 2000.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente